

ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO PR/PI Nº 3/2016

A PREGOEIRA da Procuradoria da República no Piauí, infrafirmada, designada mediante Portaria PR/PI nº 90, de 11/04/2016, com fulcro no item 5.3 do edital do Pregão Eletrônico nº 3/2016 (Processo nº 1.27.000.000683/2016-71) e art. 11, II, do Decreto nº 5.450/2005, profere sua RESPOSTA ao Pedido de Esclarecimentos formulado pela empresa PROSEGUR, na forma como segue:

QUESTIONAMENTO:

Os serviços de vigilância patrimonial que serão prestados nas Procuradorias da República no Estado do Piauí terão intervalo para refeição (postos diurno e noturno), ou serão executados sem intervalo intrajornada? Favor explicitar.

RESPOSTA

Os postos 12x36h diurnos e noturnos não contemplam intervalo intrajornada. Os postos 44h semanais contemplam intervalo intrajornada inferior a 1 hora, conforme previsto na vigente Convenção Coletiva da categoria.

QUESTIONAMENTO

O preço mencionado no Edital trata-se ESTIMATIVA de preço ou preço MÁXIMO?

RESPOSTA

Em consonância ao disposto nos itens 1.4 e 9.6 do edital, o valor global (anual) orçado pela Administração para a contratação dos serviços de vigilância é de R\$ 1.745.809,44 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e nove reais e quarenta e quatro centavos), que serve como limite máximo para aceitação de proposta.

MANUTENÇÃO DO EDITAL

Esclarecimentos prestados, sem alteração na minuta editalícia.

Teresina, 25 de abril de 2016.


Julia Valéria Gonçalves Diogo
PREGOEIRA DA PR/PI